

Portaria nº 145, de 11 de dezembro de 1995.

Concede férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Caraguá, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 136 § 5º da Lei 1.664/93

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias a funcionária Adilene Maria D. Valentim, ocupante do cargo de provedor em Comissão de Secretaria Parlamentar II.C.04, relativas ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 1995 a 03 de janeiro de 1996, a serem gozadas de 04.01.96 a 02.02.96, de acordo com o processo nº 1.668/95.

Art. 2º. Conceder férias ao funcionário Jaymar Delfino Delcamini, ocupante do cargo de provedor em Comissão de Secretário Parlamentar II.C.04, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 1995 a 01 de janeiro de 1996, a serem gozadas de 02 a 31.01.96, de acordo com o processo nº 1.683/95.

Art. 3º. Conceder férias a funcionária Celni Lenza da Silva, ocupante do cargo de provedor efetivo de Agente de Serviços Gerais Nível II Padrão B, relativas ao período de 26 de dezembro de 1994 a 25 de dezembro de 1995, a serem gozadas de 02 a 31.01.96, de acordo com o processo nº 1.675/95.

Art. 4º. Ficam indenizados os 10 (dez) primeiros dias compreendidos entre 04 a 13 de janeiro de 1996 da funcionária Adilene Maria Della Valentina Bsp e de 02 a 11 de janeiro de 1996 das funcionárias Jaymar Delfino Delcamini e da funcionária Celni Lenza da Silva.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, resguardadas as disposições em contrário.

Caraguá-ES, 11 de dezembro de 1995.

2

~~PF firm~~
~~José Atilio Scopel~~
~~Presidente da Câmara.~~